



Ofício GP nº 090 /2018

Camocim de São Félix/PE, 12 de abril de 2018.

À ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE

Assunto: **COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA ENTRE AMUPE E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, A PARTIR DE 30/04/2018 E PEDIDO DE SUSPENSÃO DE RESPECTIVAS RETENÇÕES**

Ilustríssimo Presidente,

Vimos, pelo presente, comunicar-lhe a **RESCISÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA ENTRE AMUPE E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, A PARTIR DE 01/05/2018**, bem como a **SUSPENSÃO DE RESPECTIVAS RETENÇÕES**, a partir da mesma data.

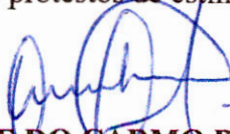
Esclarecemos que o convênio referido, por força da presente comunicação de rescisão, **apenas vigorará até 30 de abril de 2018**, data limite até a qual permanecerá o Município de Camocim de São Félix a receber a prestação de serviços de advocacia através de convênio de cooperação técnica com a AMUPE. Portanto, fica **revogada a respectiva autorização de retenções da cota do ICMS deste Município, a partir do mês de maio de 2018** e nos meses seguintes, visto que o convênio apenas vigorará até o fim deste mês de abril de 2018.

Justificamos que a presente rescisão se determina em face à insegurança jurídica gerada pela ciência quanto a divergências sobre o formato de pactuação através de convênio, sendo-se, no entanto, de se registrar que os serviços de advocacia até então prestados pelo convênio firmado com a AMUPE foram desempenhados com eficiência e satisfatoriamente por advogados capacitados e dotados de relevante especialização, tendo atendido a contento às demandas apresentadas pelo Município.

Pugnamos, portanto, que sejam adotadas por esta associação as providências necessárias para sejam integralmente cessados os efeitos **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA ENTRE AMUPE E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, A PARTIR DE 01/05/2018**.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



GEORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

AR: SN 620587198 BR

Enviado: 12/04/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE

Praça São Felix, Nº 20 Fone: 81 3743-1156 CNPJ: 10766129/0001-69

Nota de Em



0050

Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM HENRIQUES DE FRANCA NETO
Acesse em: https://tce.tcepe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 68abb558-730f-40ec-9c15-0060b55f2177

Dados do Fornecedor

Código 3741	Nome do Fornecedor AMUPE - Associação Municipalista de Pernambuco		
Endereço AV. RECIFE	6205	50781-000	Cidade RECIFE
U.F. PE			
C.N.P.J./C.P.F. 11.141.363/0001-63			

Especificação do Material ou Serviço

Descrição do Empenho ANULAÇÃO DO SALDO DO EMPENHO, PARA RETORNO A DOTAÇÃO DE ORIGEM. EM RAZÃO DE RECISÃO DE CONVENIO, CONFORME OFICIO GP Nº 090/2018.	Valor Bruto R\$ -96.000,00
--	-----------------------------------

Código	Classificação da Despesa Empenhada
02 02 01 3.3.50.41.00 04.122.0021.2197.0000	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E OUTROS

Ficha: 40

Dados do Empenho

Tipo de Empenho AN - Anulação: Emp	Data da Emissão 30/04/2018	Vencimento	Saldo Anterior:	126.000,00
Licitação (modalidade) DISPENSA	Nº da Licitação	Processo	Valor do Empenho:	-96.000,00
Requisição	Documento		Saldo na Atual:	222.000,00

Descontos:	Valor Líquido R\$: -96.000,00
------------	--------------------------------------

VALOR A SER PAGO R\$ -96.000,00

noventa e seis mil reais *****

Deduzido da dotação própria Data: 30/04/2018 Maria Viviane de Melo CPF: 091.433.224-41 Departamento de Contabilidade	Atesto/Liquidação que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s) Data: ___/___/___ Responsável
Pague-se: Data: George do Carmo Bezerra CPF: 031.411.334-76 Prefeito	Ord. de Crédito Nº: Flávio José Cabral de Brito Oliveira CPF: 027.947.324-98 Tesoureiro

Cheque Nº:	Recibo
Conta:	Recebi(emos) a importância de R\$ -96.000,00 noventa e seis mil reais *****
Data:	Correspondente ao Crédito discriminado nesta Nota de Empenho e/ou Ordem de Pagamento. Documento de identificação: RG nº. _____ Órgão Emissor: _____ Em: ___/___/___ Assinatura: _____